

Vitória (ES), quarta-feira, 04 de Outubro de 2023.

73

**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 008-S,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomear representantes para o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições legais, e considerando o que dispõe o art. 24 da Lei Estadual nº 9.462/2010, que institui o Sistema Estadual de Unidade de Conservação - SISEUC, o Decreto Estadual nº 1.588/2005, que institui a Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem e as informações do Edocs 2022-0PWZV.

RESOLVEM:

Art. 1º Nomear os representantes, titulares e suplentes, para o Conselho Consultivo da Área de Relevante Interesse Ecológico (ARIE) Morro da Vargem, localizado no município de Ibiracua:

I - Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA

Titular: Leonardo Paganoti Marinato

Suplente: Walter Bruno Schuhmacher Dietrich

II - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

III - Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF

Titular: Elio Carlos Rodrigues Vieira

Suplente: Rogerio da Silva Assunção

IV - Mosteiro Zen Morro da Vargem

Titular: Christiano Rosa Bitti

Suplente: Fabio dos Santos Chagas

V - Associação legalmente instituída para a preservação, conservação e pesquisa da mata atlântica - Instituto Kanzeon

Titular: Alberto Trofa Neto Bitti

Suplente: Wesley Sfalsin Cuzzuol

VI - Comunidade abrangida pela ARIE Morro da Vargem - Bairro Guatemala

Titular: Wilson Bispo Barbosa

Suplente: Vacância

VII - Agricultores da região - Associação A3P (Associação de Pequenos Produtores Rurais de Pedro Palácios e Região)

Titular: Lucia Helena Sagrillo Pimassoni

Suplente: Carlos Eduardo Zatta

Art. 2º O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Portaria Conjunta, permitida a recondução.

Art. 3º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 2 de outubro de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

**PORTARIA CONJUNTA SEAMA/IEMA Nº 009-S,
DE 2 DE OUTUBRO DE 2023**

Dispõe sobre a nomeação dos representantes do Conselho do Monumento Natural Serra das Torres. O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS** e o **DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Complementar nº 248, de 26 de junho de 2002, e; Considerando o que dispõe a Lei Estadual nº 9.462, de 11 de junho de 2010, a Lei Estadual nº 9.463, de 14 de junho de 2010 e a Instrução Normativa nº 07, publicada em 28 de Novembro de 2011 e a Portaria Conjunta SEAMA/IEMA Nº 006-R, de 25 de maio de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar público a nomeação dos representantes do Conselho Consultivo do Monumento Natural Serra das Torres localizado entre os municípios de Atílio Vivácqua, Muqui e Mimoso do Sul, conforme seguinte relação:

Órgãos Públicos:

I - **01 (um) Representante do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA**

Titular: Guilherme Carneiro de Mendonça

Suplente: Janine Marta Scandiani

II - **01 (um) representante de Órgão de Proteção e Fiscalização Ambiental do Estado**

Titular: Cristiano de Oliveira (Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo)

Suplente: Eduardo Gava Antoneli (Polícia Militar Ambiental)

III - **01 (um) representante do Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER**

Titular: Heber Cruz Lima

Suplente: Tássio da Silva de Souza

IV - **01 (um) representante do Setor de Abastecimento de Água e Saneamento**

Titular: Laudes Guarnier Fim (Companhia Espírito Santense de Abastecimento - CESAN)

Suplente: Alan Massini Posse (Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE)

V - **01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Mimoso do Sul**

Titular: Marcos Rogério Vivas Acha

Suplente: Gino Brum

VI - **01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Muqui**

Titular: Carlos Elias Mendonça

Suplente: José Arcanjo Nunes

VII - **01 (um) representante da Prefeitura Municipal de Atílio Vivácqua**

Titular: Márcio Menegussi Menon

Suplente: Petrus Antonius Souza Ferreira

Sociedade Civil:

I - **01 (um) representante de Entidade relaciona ao meio ambiente, cultura, social ou turismo**

Titular: Helen Barboza Lima Livramento (Região Sul Capixaba dos Vales e Cafés - Muqui)

Suplente: Vinicius Carvalho Valim (Região Sul Capixaba dos Vales e Cafés - Muqui)

II - **01 (um) representante de Entidade relaciona ao meio ambiente, cultura, social ou turismo**

Titular: Claudio Florentino da Silva (Associação Cultural e Ambiental "Reserva Ecológica Nativa")

Mimoso do Sul)

Suplente: Alana Gomes Fernandes (Grupo de Escoteiros de Mimoso do Sul)

III - 01 (um) representante Associação de produtores / Moradores

Titular: Luiz Angelo Bettero (Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário da Fortaleza e Adjacências - Muqui)

Suplente: Antônio Guilherme Ghiotto (Associação Pró-Desenvolvimento Comunitário da Fortaleza e Adjacências - Muqui)

IV - 01 (um) representante Associação de produtores / Moradores

Titular: Leandro Pongian (Associação de Moradores de Palmeiras)

Suplente: César Teodoro (Associação de Moradores de Palmeiras)

V - 01 (um) representante Associação de produtores / Moradores

Titular: Vacância

Suplente: Vacância

VI - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao Agronegócio

Titular: Isaque Teodoro (Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Espírito Santo - CAFESUL -Muqui)

Suplente: Luiz Claudio de Souza (Cooperativa dos Cafeicultores do Sul do Espírito Santo - CAFESUL - Muqui)

VII - 01 (um) representante de Entidade relacionada ao Setor de Rochas Ornamentais

Titular: Alanna de Almeida (Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, cal e calcário do Espírito Santo - Sindirochas)

Suplente: Celmo de Freitas (Sindicato da Indústria de Rochas Ornamentais, cal e calcário do Espírito Santo - Sindirochas)

Art. 2º. O mandato dos membros designados será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação desta Instrução de Serviço, permitida a recondução.

Art. 3º. Os efeitos desta Portaria Conjunta passam a valer a partir da data de publicação.

Vitória, 2 de outubro de 2023.

FELIPE RIGONI LOPES

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente do Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Respondendo

Protocolo 1180158

Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 113 -S DE 21 DE SETEMBRO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições legais, com base nos termos do Art.106 da Lei Complementar nº. 46, publicada em 31 de janeiro de 1994 e alterações posteriores,

RESOLVE:

CONCEDER, o percentual de Adicional por Tempo de Serviço, ATG, de 5% (cinco por cento), a partir da data

05.07.2023, ao servidor PAULO SERGIO RIBEIRO DOS SANTOS, número funcional 3079481. Cariacica, 21 de setembro de 2023.

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente - IEMA - Respondendo

Protocolo 1179768

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 118-S, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - IEMA, Autarquia Estadual, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º § III da Lei Complementar 46/94;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 819, de 17 de dezembro de 2015 e alteração dada pela Lei Complementar nº 823, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo discriminados, para exercer a **FUNÇÃO GRATIFICADA ESPECIAL**, referência FGE, criada na Lei Complementar nº 819, de 18 de dezembro de 2015, constituindo a Equipe de Plantão das Unidades de Conservação Estaduais deste Instituto, referente à Escala de Plantão do mês de **OUTUBRO/2023**, conforme processo nº 2021-JB8RB.

NOME	Nº FUNCIONAL
Alessandro Dias Brazolino	4838068
Eduardo Chagas Fernandes	3063798
Fernanda Severino	2984687
Gilcimar Santa Pereira	629331
Glória Maria Ferreira Gomes	3082040
Hugo Guimarães de Castro	3012271
Jacimar Broedel Boone	2803135
Jose Bellon	2801787
Josiel Favorette Hecher	3345874
Juliana Dias Salgueiro	2784963
Lucínio Thomas	2795930
Rildo de Oliveira Silva	2954087
Tarciley Gonçalves de São José	2798280
Wilson do Nascimento	2953218

Art. 2º Esta Instrução de Serviço vigora no período de 01/10/2023 a 31/10/2023.

Cariacica, 03 de outubro de 2023

CAROLINE DOS SANTOS MACHADO

Diretora Presidente - IEMA - respondendo

Protocolo 1179797

Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB -

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONVÊNIO Nº 001/2022 MUNICIPIO DE COLATINA

CONCEDENTE: Estado do Espírito Santo, por intermédio da Secretaria de Estado de Saneamento, Habitação e Desenvolvimento Urbano - SEDURB.